

FIACÇÃO SUL AMERICANA S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINARIA REALIZADA NO DIA 2 DE OUTUBRO DE 1963

Aos dois dias do mês de outubro de 1963, em sua sede social à Rua Libero Badaró, 293, 16.º andar, cj. 16-C, reuniram-se os acionistas da Fiação Sul Americana S/A., em Assembleia Geral Extraordinária. Assumiu a presidência o Sr. Victorio Fornasaro, Presidente da Sociedade, que convidou a mim Nilo Fornasaro, para secretário. Constituída a mesa, o Senhor Presidente verificando a presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas e demais dados constantes do Livro de Presenças, declarou instalada a Assembleia e solicitou ao Sr. secretário que procedesse à leitura do Edital de Convocação publicado no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo, e na "Gazeta Mercantil" nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 1963, bem como da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, o que fiz em voz alta, sendo os dois últimos do seguinte teor: Proposta da Diretoria: — Senhores Acionistas: — Como resultado dos estudos realizados por esta diretoria sobre a situação dos negócios da Sociedade, chegou-se à conclusão que, dado o valor do Capital aplicado nas atividades sociais, bem como e principalmente, a redução do poder aquisitivo de nossa moeda, a Diretoria propõe aos Senhores Acionistas, o aumento do Capital Social de Cr\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de cruzeiros), para Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros), mediante a emissão de 130.000 (cento e trinta

mil) ações ordinárias ou comuns, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, integralizadas com a incorporação do Fundo para Aumento de Capital, no total de Cr\$ 81.878.891,30 (oitenta e um milhões oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e um cruzeiros e trinta centavos), e parte de lucros não distribuídos, no valor de Cr\$ 48.121.108,70 (quarenta e oito milhões, cento e vinte e um mil, cento e oito cruzeiros e setenta centavos), de exercícios anteriores, já tributados, perfazendo o total de Cr\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros). As ações serão distribuídas aos acionistas na proporção das que já possuem na Sociedade, sendo que o Imposto de Renda devido sobre a distribuição dessas ações, será pago pela sociedade, sem nenhum onus para os acionistas, em razão do recebimento das ações que lhes couberem, nos termos do artigo 100 do decreto n.º 51.900 de 10-4-63 (Novo Regulamento do Imposto de Renda). Aprovada esta proposta o artigo 4.º dos Estatutos Sociais, passará a ter a seguinte redação: Artigo 4.º — O Capital Social inteiramente integralizado é de Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) ações ordinárias ou comuns ao portador ou nominativas à opção do acionista, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma. § Único. — Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. São Paulo, 16 de setembro de 1963. aa. Victorio Fornasaro, Henry Victor Riley, Nilo Fornasaro, Parecer do Conselho Fiscal: — Os membros do Conselho Fiscal da Fiação Sul Americana S/A., abaixo assinados, reunidos para apreciar a proposta da Diretoria de 16 de setembro de 1963, para aumento do

Capital Social de Cr\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros) mediante a emissão de 130.000 (cento e trinta mil) ações ordinárias ou comuns, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, integralizadas com a incorporação do Fundo para aumento de Capital no total de Cr\$ 81.878.891,30 (oitenta e um milhões oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e um cruzeiros e trinta centavos) e de parte de lucros não distribuídos no valor de Cr\$ 48.121.108,70 (quarenta e oito milhões cento e vinte e um mil, cento e oito cruzeiros e setenta centavos) de exercícios anteriores, já tributados, perfazendo o total de Cr\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros). As ações serão distribuídas aos acionistas na proporção das que já possuem na Sociedade, sendo que o Imposto de Renda devido sobre a distribuição dessas ações será pago pela sociedade, sem nenhum onus para os acionistas, em razão do recebimento das ações que lhes couberem nos termos do artigo 100 do decreto 51.900 de 10-4-63 (Novo Regulamento do Imposto de Renda). Se efetivado o referido aumento, o artigo 4.º dos Estatutos passará a ter a seguinte redação: — Artigo 4.º — O Capital Social inteiramente integralizado é de Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros) dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) ações ordinárias ou comuns, ao portador ou nominativas à opção do acionista, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma. § Único. — Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Após metódico exame da matéria, não de parecer que essa proposta deve merecer a aprovação da Assembleia, por consultar os reais interesses da Sociedade. São Paulo, 19 de

setembro de 1963. aa. Joaquim Gomes de Figueiredo Filho, Italo Marcondes, Aldo Soares Pinheiro. Finais a leitura, foi a matéria submetida à discussão e em seguida posta em votação, verificando-se a integral aprovação sem nenhuma restrição de ambos os documentos inclusive da lista de distribuição de ações, por unanimidade de votos. A seguir, face ao resultado, o Senhor presidente declarou definitivamente aumento o Capital Social, bem como alterado o Artigo 4.º dos Estatutos Sociais tudo de conformidade com a proposta da Diretoria, uma vez que se achavam presentes acionistas representando a totalidade do Capital Social. Solicitou o Sr. Presidente ficasse constando da presente, ser a Diretoria composta dos seguintes membros: Presidente, Sr. Victorio Fornasaro, brasileiro, viúvo industrial, residente à Rua Domingos de Moraes n.º 2065, nesta Capital, e Diretores: Gerentes, Sr. Henry Victor Riley, Inglês, casado industrial, residente à Rua Salto n.º 109, nesta Capital e Dr. Nilo Fornasaro, brasileiro, casado, Engenheiro industrial, residente à Rua Berta n.º 87, nesta Capital. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada é assinada por mim secretário, pelo Sr. Presidente, e por todos os acionistas. aa. Nilo Fornasaro, secretário, Victorio Fornasaro — Presidente. aa. Victorio Fornasaro, Nilo Fornasaro, Enequina Fornasaro Martinelli, Lina Fornasaro de Figueiredo, Armida Brinatti, Ana Maria Fornasaro de Figueiredo, Eduardo Martinelli.

Certifico que a presente, é copia fiel da Ata lavrada no livro competente.

Victorio Fornasaro,
Diretor Gerente.

FIACÇÃO SUL AMERICANA S/A.

Boletim de distribuição de Ações relativas ao aumento do Capital Social de Cr\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros), cada uma, conforme assembleia

relativas ao aumento do Capital Social de Cr\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros), cada uma, conforme assembleia

de cruzeiros) para Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros), cada uma, conforme assembleia

ACIONISTAS E QUALIFICAÇÃO	Ações que Possuem	INTEGRALIZADA COM		TOTAL DO AUMENTO	
		Fundo p. aumento de Capital	Lucros de exercícios Anteriores	Ações	Valores
1 — VICTORIO FORNASARO — viúvo, brasileiro, industrial, residente à Rua Domingos de Moraes 2065	166.760	62.064.200,30	36.475.799,70	98.540	98.540.000,00
2 — DR. NILO FORNASARO — casado, brasileiro, engenheiro, industrial, residente à Rua Berta 87	31.240	11.626.802,10	6.833.197,90	18.460	18.460.000,00
3 — ENEDINA FORNASARO MARTINELLI — casada, brasileira, ps. domésticas, residente à Rua Itapolis, 1531	6.600	2.456.366,70	1.443.633,30	3.900	3.900.000,00
4 — LINA FORNASARO DE FIGUEIREDO — casada, brasileira, prendas domésticas, residente à Rua Berta 97	6.600	2.456.366,70	1.443.633,30	3.900	3.900.000,00
5 — ARMINDA BRINATTI — solteira, brasileira, prendas domésticas, residente à Rua Domingos de Moraes 2065	6.600	2.456.366,70	1.443.633,30	3.900	3.900.000,00
6 — ANA MARIA FORNASARO DE FIGUEIREDO — solteira, maior, brasileira, prendas domésticas, residente à Rua Berta 97	1.100	409.394,40	240.605,60	650	650.000,00
7 — EDUARDO MARTINELLI — solteiro, maior, brasileiro, estudante, residente à Rua Itapolis 1531	1.100	409.394,40	240.605,60	650	650.000,00
T O T A L	220.000	81.878.891,30	48.121.108,70	13.000	130.000.000,00

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "FIACÇÃO SUL AMERICANA S/A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 240.898, por despacho da Junta Comercial em sessão de 19 de novembro de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 2 de outubro de 1963, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros), alterou o artigo 4.º dos Estatutos Sociais, e tendo anexado à referida ata a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 1.040.000,00 (hum milhão e quarenta mil cruzeiros), constando o carimbo da tesouraria desta Repartição, que comprova o pagamento da taxa estadual de Cr\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19 de novembro de 1963. — Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária, assistente de administração, escrevi, conferi e assino: (a.) Anna Cardoso de Souza. — E eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituta da Seção de Certidões, a subscrevo: (a.) Cleyde Maria Forte. — Visto, Perceval Leite Britto, Secretário: (a.) Perceval Leite Britto. (37467 — Cr\$ 32.200,00)

GRAFICA ARTISTICA PEGASO S/A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Convocação

São convidados os Srs. acionistas da Grafica Artistica Pégaso S/A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 12 de Dezembro de 1963, às 14 horas em sua sede social ao largo Paissandú, 51 — 6.º andar — sala 607, nesta Capital, para deliberar sobre o seguinte: a) Eleição de nova diretoria, conselho fiscal e suplentes. b) Assuntos de interesse social. São Paulo, 19 de Novembro de 1963. Anayr Sant'Ana
Diretor Presidente.
(38079 — Cr\$ 5.460,00) (29-30-3)

COMPANHIA BRASILEIRA DE FÓSFOROS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINARIA REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 1963

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e três, reunidos em primeira convocação, às nove horas, na sede social, na Alameda Eduardo Prado, 676, nesta Capital, acionistas da Companhia Brasileira de Fósforos, que representavam mais de dois terços do capital social, como se verificou das suas assinaturas, a folha n.º 17 do livro "Presença de Acionistas" com as declarações exigidas no artigo 92.º do Decreto-lei n.º 2.627 de 1940, o Diretor-Presidente, Sr. João Pedro Gouveia Vieira, de acordo com o que determina o parágrafo 5.º do artigo 26.º dos Estatutos, assume a presidência e convida para secretário o acionista, Sr. Carlos Esteves Cruz. — Constituída assim a mesa, o Sr. Presidente declara instalada a Assembleia Geral Extraordinária a qual acrescentou, fora regularmente convocada por anúncio publicado no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no "Diário do Comércio" nos dias 10, 11 e 12 do mês corrente, o qual é do seguinte teor: Companhia Brasileira de Fósforos. — Convocação. — São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Companhia, à Alameda Eduardo Prado, 676, nesta Capital, no dia 27 de setembro corrente, às 9 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — Aumento de Capital. — b) — Alteração do artigo 4.º dos Estatutos Sociais. — São Paulo, 6 de setembro de 1963. — D. H. Freeland, Diretor-Gerente. — Pede, em seguida, o Sr. Presidente ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses do seguinte teor: "Proposta da Diretoria. — Tendo em vista os elementos apresentados pela contabilidade da nossa Companhia, os quais mostram que podemos aumentar o seu capital social com a reavaliação dos seus ativos imobilizados de conformidade com a lei n.º 3.470 de 28 de novembro de 1958, vimos propor que seja feito um aumento do capital social de

Cr\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros), representado pela emissão de 140.000 (cento e quarenta mil) ações, ao portador, de nos 425.001 a 565.000 (quatrocentas e vinte e cinco mil e uma) ações, ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), cada uma. Esta proposta será submetida ao Conselho Fiscal que decidirá em definitivo sobre a mesma. — São Paulo, 5 de setembro de 1963. — João Pedro Gouveia Vieira, Diretor-Presidente — D. H. Freeland, Diretor-Gerente — J. I. Caldeira Veraiani, Diretor-Superintendente. — J. P. Alcantara, Diretor. — Parecer do Conselho Fiscal: Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Fósforo, tendo examinado pormenorizadamente a proposta da Diretoria, relativa ao aumento do capital social de Cr\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 565.000.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco milhões de cruzeiros) e alteração do artigo 4.º dos Estatutos, não de parecer que a mesma merece inteira aprovação por ser do interesse dos acionistas e da sociedade. São Paulo, 6 de setembro de 1963. — Nello Pontes dos Reis — René Ponte Silva — Antonio Alberto Saboia Lima. — Ninguem querendo se manifestar sobre o assunto, foi pelo Sr. Presidente posta em votação a proposta da Diretoria, tendo sido a mesma

unanimemente aprovada. O sr. Presidente declarou então aumentado o capital social e que o artigo 4.º dos Estatutos Sociais passaria a ter a redação constante da proposta da Diretoria. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata no livro próprio por mim Secretário e vai por todos assinada depois de lida e aprovada. — São Paulo, 27 de setembro de 1963. — Carlos Esteves Cruz — João Pedro Gouveia Vieira — D. H. Freeland — J. I. Caldeira Versani — Carlos Esteves Cruz — Deloitte, Plender, Griffiths e Co. — R. E. Zellweger E. J. Whittle — E. Y. Whittle, p.p.p de J. Johan Mastrs e Co. Ltda. Confere com o original São Paulo, 27 de setembro de 1963 Carlos Esteves Cruz

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "COMPANHIA BRASILEIRA DE FÓSFOROS", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n.º 240.953, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 21 de novembro de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 27 de setembro de 1963, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 565.000.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco milhões de cruzeiros); alterou o artigo 4.º dos Estatutos Sociais; estando anexada à referida ata a prova do pagamento do selo federal por verba no valor de Cr\$ 1.120.000,00 (hum milhão, cento e vinte mil cruzeiros), na qual consta a comprovação do pagamento da taxa estadual de Cr\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos cruzeiros); do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21 de novembro de 1963. — Eu Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária assistente de administração a escrever, conferi e assino: — Vania Conceição Martins de Alencar — E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de seção substituta, a subscrevo: Cleyde Maria Forte — Visto p. Perceval Leite Britto, Secretário — Virgílio da Motta Leite Neto. (37.824 — Cr\$ 11.700,00)